

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 2239/2020

PROCESSO/ATIVIDADE: 26057/2020 do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos de papelaria/escritório.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 020/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos de papelaria/escritório, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **KAIROS PAPELARIA, PRESENTES E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 14.673.881/0001-16**, para o fornecimento de insumos de papelaria/escritório.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **KAIROS PAPELARIA, PRESENTES E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 14.673.881/0001-16**, no valor estimado de **R\$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais)**, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

José Alício de Mesquita

Presidente - IMAS

Decreto nº 1904/2019

IMAS

Avenida Paranaíba Qd.75 Lotes 18/20 nº1413- Setor Central Goiânia – GO

- CEP: 74.025-125

Contato: (62) 3524-1183 – advocaciasetorialimas@gmail.com

cheadv/imas/dsm